

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**CONTRATOS E ADITIVOS NOVEMBRO DE 2022**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de Novembro de 2022 até 30 de Novembro de 2022, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos:

**CONTRATOS E CREDENCIAMENTOS**

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	PRAZO	VALOR EM R\$	DATA ASS.
108/2022	RADIO ATLANTIDA FM DE SANTA MARIA, CNPJ sob nº 90.522.491/0001-23	Art. 24, II da Lei nº 8666/93	Contrato tem por objeto a apresentação do programa radiofônico "Point Atlântida" na data de 10 de novembro de 2022, tendo como local de apresentação o Pavilhão Evangélico, situado na Rua Borges de Medeiros, tendo como público alvo os estudantes dos nonos anos e ensino médio do Município.	Até 10.11.2022	R\$3.500,00	03/11/2022
109/2022	ENCLIN SOLUÇÕES, CNPJ nº 33.425.782/0001-60	Lei nº 8.666/93 Pregão Presencial Nº 014/2022	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA em conformidade com o Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE) previsto na Lei 14.300, de 14/01/2022, compreendendo a elaboração de projeto, a aprovação e homologação deste junto à concessionária de energia local, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, as instalações e efetivações de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos ao Edital da licitação	90 dias a contar da ordem de serviço	R\$313.000,00	17/11/2022
110/2022	C M SPOLAOR & CIA LTDA, CNPJ sob nº 45.357.819/0001-49	Lei nº 8.666/93 Dispensa de Licitação Nº 052/2022	Execução de OFICINAS DE BOLACHAS DECORADAS (Projeto "Mão na Massa"), junto ao CRAS, para os usuários que fazem parte do PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, e do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, mediante o fornecimento de profissionais para ministrar oficinas.	31.12.2022	R\$ 6.080,00	24/11/2022

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de Novembro de 2022 até 30 de Novembro de 2022, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes termos aditivos:

**TERMOS ADITIVOS**

CONTRATO	ADITIVO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA
144/2019	03	CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA- EPP, CNPJ sob nº 04.071.210/0001-21	Art.57, § II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e valor	16/11/2022
113/2019	03	TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ sob nº 31.648.064/0001-27	Art.57, § II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e valor	16/11/2022
105/2019	09	JEAN PIERRY SCHENEIDER MEDINA - ME, CNPJ sob nº 24.883.940/0001-34	Art.57, § II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e valor	16/11/2022
108/2020	02	SANTOS & SOUZA SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA - ME, CNPJ nº 37.156.985-59/0001-59	Art.57, § II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e valor	10/11/2022
061/2020	05	FUTURA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ sob nº 30.396.707/0001-20	Art. 65, I, "a" e "b" da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo	21/11/2022
112/2020	02	EMPRESA BEL CONSTRUÇÕES, CNPJ sob nº 00.369.046/0001-82	Art. 24, X, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e valor	25/11/2022
126/2018	05	ELIO ARI EINLOFT, CPF sob nº 214.393.380-00	Art. 57, § II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e valor	16/11/2022
090/2021	01	S.R. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.095.057/0001-91	Art.57, § II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e valor	20/11/2022

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Sara Crisana Simon  
**Código Identificador:**6D4BB18C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**  
**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 12/2022**

**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**  
**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 12/2022**

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE ENCERRAMENTO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 PARA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta e promulga o seguinte:

Art. 1º. Fica estabelecido na forma do Anexo I o calendário de procedimentos a serem observados por todos os setores do Poder Legislativo do Município em relação ao encerramento contábil do exercício de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.